



PORTO
Câmara Municipal

Ex^o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto,

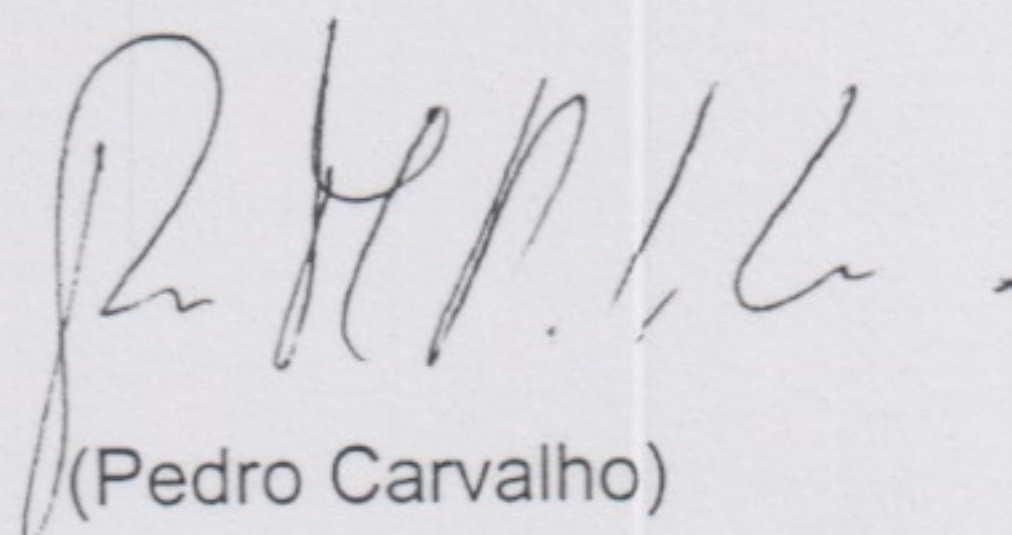
Tendo em conta o elevado número de processos judiciais em que a CMP está envolvida e a externalização de serviços no âmbito do apoio jurídico a sociedades de advogados e advogados a título individual, venho, por este meio, e ao abrigo das disposições legais, designadamente a alínea s) do Artigo 68^o da Lei 169/93, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, solicitar que sejam fornecidas as seguintes informações:

- Desde Outubro de 2009 a Fevereiro de 2013, qual o gasto estimado do contencioso e da consultoria jurídica a entidades externas junto da CMP?
- Qual os gastos das custas judiciais de processos já terminados e em curso nesse mesmo período?
- Qual a distribuição desse montante pelas 5 maiores entidades contratadas pela CMP?

Alertando para o facto de, ao abrigo das disposições legais, V. Ex.^a ter dez dias para fornecer esta informação, Aproveito a oportunidade para apresentar os meus cumprimentos.

Porto, 5 de Março de 2013

O Vereador
da CDU – Coligação Democrática Unitária



(Pedro Carvalho)